Diário Oficial

Estado de Roraima

GOVERNO DE RORAIMA
O futuro é agora

Neudo Ribeiro Campos - Governador do Estado

Palácio Senador Hélio Campos

ANO X | BOA VISTA-RR, (Quarta - Feira) 18 DE JULHO DE 2001 | Nº 133

10º ANO DA INSTALAÇÃO DO ESTADO

S U M Á R I O

Página

Atos do Poder Executivo.....01
Governadoria do Estado.....01
Gabinete Civil.....01
Secretaria de Estado da Fazenda.....02
Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.....03
Secretaria de Estado da Saúde.....05
Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.....07
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....08
Ministério Público de Roraima.....09
Poder Legislativo.....09
Poder Judiciário.....10
Outras Publicações.....11

● **Esta edição circula com 12 páginas.**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA DO ESTADO

DECRETO N.º 4324-E DE 17 DE JULHO DE 2001

Ratifica e incorpora à Legislação Tributária Estadual, Convênios celebrados pelos Estados e pelo Distrito Federal, através do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 62, da Constituição Estadual e, tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam ratificados os Convênios ICMS n.ºs 31/01 a 78/01 celebrados na 102ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, realizada em Goiânia-GO, no dia 06 de julho de 2001.

Art. 2º Ficam incorporados à Legislação Tributária Estadual os Convênios ICMS n.º 31/01, 34/01, 38/01, 39/01, 40/01, 42/01, 47/01, 50/01, 51/01, 55/01, 56/01, 58/01, 61/01, 62/01, 64/01, 65/01, 69/01, 70/01 e 78/01, o Convênio ECF n.º 01/01 e os Ajustes SINIEF n.º 03/01, 04/01 e 05/01, celebrados na 102ª reunião do CONFAZ.

Art. 3º A Secretaria de Estado da Fazenda fica autorizada a editar normas necessárias à fiel execução dos Convênios citados no artigo anterior.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Senador Hélio, em Boa Vista - RR, 17 julho de 2001.

NEUDO RIBEIRO CAMPOS
Governador do Estado de Roraima

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL / COMPLEMENTAÇÃO (ART. 54 E 55 DA LC. 101/2000

PODER EXECUTIVO:GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
EXERCICIO : 2000

VALORES EXPRESSOS EM R$
Cancelamento de Restos a Pagar
(Art. 55, Inciso 3 º, Item IV)
VALOR TOTAL: 13.080.998,08

Boa Vista – RR , 17 de Julho de 2001

NEUDO RIBEIRO CAMPOS
Governador do Estado de Roraima

JORCI MENDES DE ALMEIDA
Coordenador do Tesouro /SEFAZ-RR

GABINETE CIVIL

GAB.CIVIL/PORTARIA N.º 072/2001

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar a servidora **RAIMUNDA VIANA COSTA** Cargo Comissionado do Gabinete Civil, para viajar a Cidade de São Paulo - SP, a fim de executar atividades no interesse do Governo do Estado de Roraima, no período de 12.07.2001 a 05.08.2001.

Gabinete Civil, Boa Vista-RR, 12 de Julho de 2001.

JOSE MARIA GOMES CARNEIRO
Secretário Chefe do Gabinete Civil
G E R

GAB.CIVIL/PORTARIA N.º 069/2001

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar a servidora **JOSENITH LIMA PEREIRA,** Tabela Especial do Gabinete Civil, para viajar a Cidade de Brasilia – DF, a fim de executar atividades no interesse do Governo do Estado de Roraima, no período de 26.06.2001 a 15.07.2001.

Gabinete Civil, Boa Vista-RR, 26 de Junho de 2001

JOSE MARIA GOMES CARNEIRO
Secretário Chefe do Gabinete Civil
GER

SECRETARIA DA FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/GAB N.º 149/2001

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o permissivo contido no inciso II, do artigo 99, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 711, de 05 de abril de 1994;

CONSIDERANDO a falta de apresentação à repartição fazendária por 06(seis) meses consecutivos das Guias de Informação e Apuração Mensal,

DECLARA

SUSPENSA, para todos os efeitos, a inscrição no Cadastro Geral da Fazenda-CGF, da(s) empresa(s) abaixo indicada(s), de conformidade com o inciso II, alíneas "e" do artigo 99 do RICMS.

Fica assegurado ao contribuinte, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação no Diário Oficial do Estado, o direito de impugnação do presente ato.

Decorrido o prazo acima mencionado sem que o contribuinte tenha apresentado sua defesa ou cumprido as sanções saneadoras capazes de reverter o quadro de provável dano ao Erário, ou ainda, constatada a prática de qualquer ato de mercância no período da suspensão, a inscrição será baixada de ofício, independentemente das ações pecuniárias ou criminais cabíveis.

A inscrição suspensa de ofício poderá ser reativada, desde que sejam cumpridas todas as exigências do Fisco e sanadas as causas que lhe culminaram.

EMPRESA	CGF/RR
TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA	24.005961-4

Boa Vista - RR, 17 de julho de 2001

LÉA CRISTINA LINHARES VASCONCELOS
Diretora do Departamento da Receita

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID
PROG. NACIONAL DE APOIO À ADM. FISCAL P/ OS ESTADOS BRASILEIROS – PNAFE
UNIDADE DE COORDENAÇÃO ESTADUAL – UCE

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2001

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL, instituída pelo Decreto nº. 4281-E, de 11 de junho de 2001, torna público para conhecimento dos interessados no Brasil e países membros do **Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID,** que fará realizar licitação do tipo **Técnica e Preço,** na modalidade **Tomada de Preços,** no próximo dia **20/08/2001** às **15:00** horas, na Sala de Reunião da **UCE,** localizada no Pavimento Térreo do Edifício da SEFAZ, à Avenida Ville Roy nº. 1500-E, Centro, Boa Vista – RR, destinada a Aquisição de Hardware, Software básico e contratação de serviços de capacitação do software básico em aquisição, conforme detalhamento no Instrumento Convocatório, mediante as cláusulas e condições estatuídas no Edital e seus Anexos, Lei nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores, e nos procedimentos para licitações do Banco Interamericano de Desenvolvimento Os recursos serão provenientes do Contrato de subempréstimo, celebrado entre o Governo do Estado de Roraima e a Caixa Econômica Federal – CEF, e da contrapartida financeira do Estado de Roraima, vinculados ao Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para Estados Brasileiros – **PNAFE** O Edital ficará à disposição dos interessados, no endereço em epígrafe em horário comercial local, em dias úteis de Segunda a Sexta feira, mediante o recolhimento da importância de R$ 30,00 (trinta reais), através de Documento de Arrecadação da Receita do Estado – DARE.

Boa Vista – RR, 18 de julho de 2001

Luiz Antonio Ribas Costa
Presidente - CEL

CONVÊNIO 002/2001

Convênio que entre si celebram a Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal do Cantá, tendo por objetivo a execução de um programa de Cooperação Fiscal, relativamente ao ICMS incidente sobre produtos primários produzidos naquele Município.

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ, nos termos da autorização que lhes foi conferida pelo Decreto n.º 4.227-E, de 05 de abril de 2001, e de acordo com o disposto no art. 7º do Código Tributário Nacional, tendo em vista os objetivos básicos da política econômica fiscal do Estado; e

CONSIDERANDO a conveniência de conjugar seus esforços visando a elevação do grau de cumprimento das obrigações tributárias por partes dos contribuintes estabelecidos no Município do Cantá;

ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO OFICIAL

NEUDO RIBEIRO CAMPOS
GOVERNADOR DO ESTADO

FRANCISCO FLAMARION PORTELA
VICE-GOVERNADOR

SECRETARIADO

JOSÉ MARIA GOMES CARNEIRO
Chefe do Gabinete Civil
Cel. QOPM **MÁRCIO SANTIAGO DE MORAIS**
Chefe do Gabinete Militar
Dr **LUCIANO ALVES DE QUEIROZ**
Procurador Geral do Estado
Dr **SÉRGIO PILLON GUERRA**
Secretário de Estado de Planejamento Industria e Comércio
FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos
Prof' **DIVA DA SILVA BRÍGLIA**
Secretário de Estado da Administração
MARIA SUELY SILVA CAMPOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
Bel **JOÃO BATISTA CAMPELO**
Secretário de Estado da Segurança Pública
Dr **ROBERTO LEONEL VIEIRA**
Secretário de Estado da Fazenda
Dr **RODOLFO PEREIRA**
Secretário de Estado da Saude
Dr **RAUL RIBEIRO PINTO**
Secretário de Estado de Obras e Serviços Publicos
ANTÔNIO EVANGELISTA SOBRINHO
Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento

MURILO BEZERRA DE MENEZES
Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

FRANCISCO DAS CHAGAS REIS DE CARVALHO
Chefe da Divisão de Publicações e Artes Gráficas

IVONETE LIMA DA SILVA
Chefe da Divisão de Custos e Distribuição

MATÉRIAS PUBLICAÇÕES

Devem ser entregue na Rua Cel. Pinto n° 234
Telefone (095) 623-1398, datilografadas em gabaritos específicos
fornecidos pelo Departamento de Imprensa Oficial

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO

Preço por cm de colunas	R$	4,00
Preço por Exemplar	R$	1,00
Exemplar após 30 dias	R$	2,00

ASSINATURAS

Semestral sem remessa postal	R$	80,00
Semestral com remessa postal para outros Estados	R$	154,00
Lauda Padrão	R$	0,50

Reclamações sobre publicações: Encaminhar Ofício ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial no máximo até 10 dias

CONSIDERANDO que o desenvolvimento de ação conjunta propicia resultados de maior alcance e eficiência;

RESOLVEM celebrar, por seus titulares, o seguinte:

CONVÊNIO

Cláusula Primeira - A Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ - e a Prefeitura Municipal do Cantá, por seus setores próprios, desenvolverão sob a coordenação da primeira, Programa de Cooperação Fiscal objetivando o desempenho, pelo Município, das seguintes atividades, relacionadas ao Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - incidente sobre produtos primários produzidos nas áreas do município:

a) acompanhamento da arrecadação do ICMS no município;
b) emissão de nota fiscal avulsa;
c) fornecimento à SEFAZ de subsídios para a apuração dos débitos dos contribuintes faltosos;
d) recolhimento da taxa de expediente referente a emissão de Nota Fiscal avulsa
e) recolhimento do ICMS cobrado através das Notas Fiscais Avulsas emitidas, quando devido.
f) orientação dos produtores rurais quanto ao recolhimento do imposto.

Parágrafo Único – A arrecadação dos tributos estaduais eventualmente promovida pelo município será feito através de Documento de Arrecadação de Receita Estadual - DARE, observadas as normas pertinentes ao seu preenchimento.

Cláusula Segunda - Os recursos arrecadados na forma deste Convênio serão repassados pelo município aos cofres públicos estaduais através de depósito na c/c 1.140-1, Agência 2617-4, do Banco do Brasil S/A, às segundas feiras, referente ao movimento de 6ª a 5ª feira da semana imediatamente anterior.

§ 1º - Os comprovantes dos recebimentos efetuados pelo município (DARE) e a relação dos documentos fiscais emitidos deverão ser encaminhados à Secretária de Estado da Fazenda no primeiro dia útil do mês subsequente ao da emissão.

§ 2º - Constatando-se diferenças de repasse na prestação de contas de valores recebidos, caberá ao município a regularização na forma estabelecida no "caput" deste artigo, com os acréscimos legais previstos na legislação tributária estadual.

§ 3º - No caso do não cumprimento do disposto no "caput" e no § 2º deste artigo, fica a Secretaria de Estado da Fazenda autorizada a deduzir os valores apurados dos recursos repassados ao município a título de participação no ICMS.

§ 4º - A liquidação de cheques emitidos por contribuintes em pagamento de tributos estaduais, se aceitos pelo município, será de inteira responsabilidade deste.

Cláusula Terceira - A execução do Programa ter-se-á com utilização de recursos materiais e humanos do próprio município.

Cláusula Quarta - A execução das tarefas objeto do presente Convênio será precedida de treinamento coordenado pela Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura convenente poderá sempre recorrer à assistência da SEFAZ.

Cláusula Quinta - O município convenente cederá locais ou áreas em suas repartições para a execução dos serviços decorrentes deste Convênio.

Cláusula Sexta - Quaisquer outras atividades complementares e não previstas neste Convênio poderão se propostos pelos órgãos convenentes, cuja definição e responsabilidade serão objeto de termo aditivo.

Clausula Sétima - Este Convênio poderá ser alterado a qualquer tempo, por consenso mútuo, e sua extinção ocorrerá por iniciativa de quaisquer das partes mediante comunicação à outra, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Cláusula Oitava – As partes elegem o Foro da Comarca de Boa Vista-RR, como único competente para dirimir as questões pertinentes ao cumprimento deste Convênio e aditamentos que poderão advir.

Boa Vista, 10 de julho de 2001

ROBERTO LEONEL VIEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO DE SOUZA PEIXOTO
Prefeito Municipal do Cantá

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 0768/2001

A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Exercício, no uso das atribuições do seu cargo, e conformidade com o artigo 28, da resolução /CEE/RR/Nº14, de 20 de Novembro de 2000, **resolve**:

Art. 1º - Publicar a relação dos alunos concludentes do Ensino Fundamental da Escola Estadual Vitória Mota Cruz, anexo a presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 11 de julho de 2001.

Anna Maria Gaspar Ferst
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Exercício

ESCOLA ESTADUAL
"VITÓRIA MOTA CRUZ"
Decreto de Criação 79/86 07.11.85

RELAÇÃO NOMINAL DOS FORMANDOS / 2000

Nº 17

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA - 15 anos
CARLA REIS DIAS - 15 anos
CLENIANA LORENA XAVIER GOMES - 15 anos
FABIANA BARROSO UCHÔA - 15 anos
FERNANDA PIMENTEL MACÊDO - 15 anos
FRANK BARBOSA COSTA - 15 anos
GLAYCON OLIMPIO M. DA SILVA - 15 anos
GREYSI SILVA BEZERRA - 15 anos
HEBELENI DE NAZARÉ T. VILLEGAS - 16 anos
HYGOR BEZEERRA DA SILVA - 15 anos
JOELSON MOTA DOS SANTOS - 15 anos
JONATHAN ALBERTO OLIVEIRA GOMES - 15 anos
OLANES DA CUNHA LIMA - 15 anos
PAULA BERNANDO SILVA – 17 anos
RENATO TAVARES OLIVEIRA - 15 anos
RENILDO DE SOUZA SOLIMÕES - 15 anos
ROMYLDA DA SILVA FERREIRA - 15 anos
ROSINEI SOARES PINTO - 15 anos
SANDRO DA SILVA FERREIRA - 16 anos
THIAGO FEITOSA CUNHA - 15 anos

ALRILENE BEZERRA DA SILVA - 14 anos
ANDRÉ FEITOSA GOMES - 14 anos
ANDREAS BARREIROS OESTEREICH - 14 anos
FÁBIO PEREIRA BRITO - 14 anos
FRANCISCO ALVES ALMEIDA GOMES - 14 anos
JONHATAN LIMA NASCIMENTO - 14 anos
JOSELIA SILVA RODRIGUES - 14 anos
JULIANA QUINTELA R. DA SILVA - 14 anos
MAGDA MÁRCIA BECKER - 14 anos
MÁRCIA VALÉRIA ROCHA CARNEIRO - 14 anos
MILLER RODRIGUES DOS SANTOS - 14 anos
PAULO ROBERTO TRINDADE JUNIOR - 14 anos
RAFAEL GONZAGA CASTRO - 14 anos
RAFAELA SOBRINHO DOS SANTOS - 13 anos
REJANE UCHÔA MARTINS - 14 anos
SAMARINE VIANA DE SOUZA - 13 anos
SAMUEL MORAES DA SILVA JUNIOR - 14 anos
SANDRA MARA VERAS DE SOUZA - 14 anos
SUMAIKA LIMA DOS REIS - 14 anos
TONI CARLOS SOUZA VEIGUIRA - 14 anos

ANTONIA DA SILVA LIMA-15 anos
ARTHUR DIAS DE MELO-15 anos
BRUNA ROMÃO-15 anos
CLAUDIOMAR SOARES RODRIGUES - 18 anos
DANILO FELIX VIEIRA DE LIMA-16 anos
DIÊGO DÁVID DIAS COSTA-16 anos
DYEMES SANDRA LOURENÇO OLIVEIRA-16 ano
EDSON TAVARES MOTA-16 anos
GEORGE MULLER ALVES DOS SANTOS - 19 anos
GERSON PAULINO DA SILVA – 15 anos
JAMES LEVEL DE ALMEIDA-15 anos
JARDSON WILLAMS PEREIRA DE SOUSA - 16 an
JHOGLAS VITOR AMARAL TRAJANO-15 anos
JOSÉ MARINHO DIAS COSTA-15 anos
JOSELIA SILVA DA LUZ-15 anos
KATIA ROSANA VIEIRA PEREIRA - 17 anos
MAÍRA SOUZA DE OLIVEIRA- 15 anos
MARCELA BARBOSA DE LIMA - 15 anos
MARCELO WILKER RIBEIRO - 15 anos
NILZA MENDONÇA DE OLIVEIRA - 15 anos
PATTY ANNY JACAUNA COELHO - 19 anos
PAULO ROBERTO LEAL DOS SANTOS - 16 anos
TWOLIONE COIMBRA TEIXEIRA – 15 anos
VALDEVAN PEREIRA DA SILVA - 15 anos
WALDEMIR DA SILVA TRINDADE – 15 anos

Nº 18

ADRIANA FERREIRA BRIGLIA – 14 anos
ADRIANO BRIGGLIA DA SILVA -14 anos
ALEXANDRE CALDEIRA LIMA - 14 anos

79/Nº 19

ALDENEIDE FARIAS DOS REIS-15 anos
ALICIO SILVA DOS SANTOS-15 anos

Sereya Magalhães Gomes
DIRETORA
Portaria Nº 0196/01

Portaria n.° 0779/01/SECD/GAB/RR

A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Exercício, no uso das atribuições do seu cargo, **resolve**:

Art. 1° Designar os servidores: Tânia Soares de Souza – Divisão de Ensino Regular-Capital; Isabel Cristina de Lucena Gonçalves – Departamento de Ensino; Ana Maria Lima de Freitas – Coordenação do FUNDESCOLA; Maria das Graças Aniz – Divisão de Ensino Regular-Interior; Marivalda Pereira Rocha – Gabinete; Eremilda Silveira Rocha – Secretaria Municipal de Educação/UNDIME; Lucimeyre Cavalcante Barreto – Centro Regional de Ensino do Município do Cantá; Adejalmo Moreira Abadi – Escola Estadual Presidente Tancredo Neves; Angela Maria Lima Possebon Ribeiro – Gabinete; Selma Assunção Mariot – Gabinete; Maria Eliza Gama Santos – Divisão de Ensino Regular-Capital; Maria Francisca de Faria Queiroz Castro – Coordenação de Educação a Distância; Márcia Cavalcante Chagas Campos – Coordenação de Ensino Médio. Elias Venâncio de Souza Júnior – Assessoria de Comunicação; para, sob a presidência da primeira constituir o Comitê Estadual da Rede Nacional de Referência em Gestão Escolar – **RENAGESTE**, no biênio 2001/2002.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 13 de julho de 2001.

Anna Maria Gaspar Ferst
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Exercício

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPLAF
DIVISÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

D E S P A C H O

PROCESSO N.° **03251/01-28**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, referente ao pagamento de aquisição de *1000* (um Mil) exemplares do livro "A AMAZÔNIA - Reflexões sobre a Conquista e Desenvolvimento", destinado às Bibliotecas da rede estadual para atender os alunos de Ensino Fundamental, no valor de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) e, favor do autor Sr. ***AILDON DORNELLAS DE CARVALHO***, conforme o que consta nos autos do processo em epígrafe, com fulcro no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/83 em sua redação atual.

Boa Vista-RR, 17 de julho de 2001.

Francisco Flamarion Portela
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos

Ratifico o despacho acima, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93 e sua redação atual, referente a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente Processo.

Boa Vista-RR, 17 de julho de 2001.

Neudo Ribeiro Campos
Governador do Estado de Roraima

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

D E S P A C H O

PROCESSO NUP: 04915/01-11

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, referente ao pagamento da prestação de serviço de consultoria para atender ao Centro de Ciênciaa de Roraima, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) em favor do **Sr. EDSON ROBERTO OAIGEN**, conforme o que consta nos autos do processo em epígrafe, com fulcro no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, em sua redação atual.

Boa Vista-RR, 17 de Julho de 2001.

Francisco Flamarion Portela
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos

Ratifico o despacho acima, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, e sua redação atual, referente a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente Processo.

Boa Vista-RR, 17 de Julho de 2001.

Neudo Ribeiro Campos
Governador do Estado de Roraima

D E S P A C H O

PROCESSO NUP: 05297/01-08

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, referente ao pagamento de 500 assinaturas do jornal "A Tribuna do Estado de Roraima", pelo período de 06 meses, e 03 editoração e impressão, bimestral, de Programas, Projetos, Atividades e Ações da SECD, em jornal tablóide todo policromizado com 16 páginas e 6.000 exemplares, no valor de R$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais) em favor da **EMEDE – COMUNICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA**, conforme o que consta nos autos do processo em epígrafe, com fulcro no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93 e sua redação atual.

Boa Vista-RR, 17 de Julho de 2001.

Francisco Flamarion Portela
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos

Ratifico o despacho acima, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, e sua redação atual, referente a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente Processo.

Boa Vista-RR, 17 de Julho de 2001

Neudo Ribeiro Campos
Governador do Estado de Roraima

D E S P A C H O

PROCESSO NUP: 05518/01-67

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, referente ao pagamento de dois quadros intitulados "Por do Sol no Lavrado" e "Manhã de inverno", no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) em favor do pintor **Sr. AUGUSTO CARDOSO**, conforme o que consta nos autos do processo em epígrafe, com fulcro no "caput", art. 25 da Lei nº 8.666/93, em sua redação atual.

Boa Vista-RR, 17 de Julho de 2001.

Francisco Flamarion Portela
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos

Ratifico o despacho acima, nos termos do Art. 26 da Lei

8.666/93 e sua redação atual, referente a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente Processo.

Boa Vista-RR, 17 de Julho de 2001.

Neudo Ribeiro Campos
Governador do Estado de Roraima

D E S P A C H O

PROCESSO NUP: 05519/01-67

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, referente a aquisição de 230 (duzentos e trinta) exemplares da obra literária intitulada "A Vida como ela é... Seu lugar e função na obra de Nelson Rodrigues", no valor de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) em favor do **Sr. FÁBIO ALMEIDA DE CARVALHO,** conforme o que consta nos autos do processo em epígrafe, com fulcro no "caput", art. 25 da Lei nº 8.666/93, em sua redação atual.

Boa Vista-RR, 17 de Julho de 2001.

Francisco Flamarion Portela
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos

Ratifico o despacho acima, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93 e sua redação atual, referente a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente Processo.

Boa Vista-RR, 17 de Julho de 2001

Neudo Ribeiro Campos
Governador do Estado de Roraima

D E S P A C H O

PROCESSO NUP: **05520/01-09**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS

ASSUNTO: **Dispensa de licitação**

Reconheço a Dispensa de Licitação, referente a Contratação de Instituição de Ensino Superior para ministrar cursos de Licenciatura Plena em Matemática, História, Biologia, Letras e Pedagogia aos professores da rede estadual de ensino, no valor de R$ 768.315,00 (setecentos e sessenta e oito mil, trezentos e quinze reais), em favor da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, conforme o que consta nos autos do processo em epígrafe, com fulcro no inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/83 e sua redação atual.

Boa Vista-RR, 17 de julho de 2001.

Francisco Flamarion Portela
Secretário Estadual da Educação, Cultura e Desportos

Ratifico o despacho acima, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, e sua redação atual, referente a Dispensa de Licitação de que trata o presente Processo.

Boa Vista-RR, 17 de julho de 2001.

Neudo Ribeiro Campos
Governador do Estado de Roraima

SECRETARIA DA SAÚDE

SESAU/DEPAF/DP/PORTARIA Nº 240/2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da respectiva sede, sem ônus para os cofres do Estado, da servidora *Patrícia Ludmila Barbosa de Melo - Fisioterapeuta*, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para participar de um estagio/Treinamento no Centro de Equoterapia Alferes Tiradentes, no período de 16 a 27.07.2001, em Belo Horizonte-MG.

Secretaria de Estado da Saúde em Boa Vista, RR, 10 de julho de 2001.

RODOLFO PEREIRA
Secretário de Estado da Saúde

SESAU/DEPAF/DP/PORTARIA N.º 234/2001-C

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE , NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de Ajuda de Custo, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para realizarem implantação da nova versão do SI-API (Sistema de Informação/Avaliação do Programa de Imunizações) e E DI (Estoque e Distribuição de Imunobiologicos), no período de 28.06 a 12.07.2001, nos Municípios do Estado.

- ***Larissa Rita Pereira Costa** – Suporte Técnico SI-API e EDI*
- ***Francisco José de Souza** – Motorista*

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerá por conta do repassa pelo M.S. na c/c 15.159-9.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista, RR, 21 de junho de 2001.

RODOLFO PEREIRA
Secretário de Estado da Saúde

SESAU/DEPAF/DP/PORTARIA N.º 33/2001-C

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da respectiva sede, com ônus da servidora ***GARDENYA DA SILVA FELIX** – Psicóloga*, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para desenvolver a campanha de Prevenção das DST/AIDS carnavalesca em Pacaraima, no período de 01 a 03.03.2001.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista, RR, 01 de março de 2001.

RODOLFO PEREIRA
Secretário de Estado da Saúde

SESAU/DEPAF/DP/PORTARIA N.º 154/2001-C

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias, em favor dos servidores abaixo, lotados na Secretaria de Saúde, para realizarem Supervisão e Capacitação, conforme cronograma.

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	MUNICÍPIO
Roberto Leite Ferreira	*Odontologo*	*14 a 18.05.2001*	*São Luiz do Anauá*
		21 a 25.05.2001	*São João da Baliza*
		11 a 16.06.2001	*Alto Alegre/Pacaraima*
Maria Livoni B. de Oliveira	*Odontologa*	*07 a 11.05.2001*	*Mucajai/Iracema*
		21 a 25.05.2001	*Bonfim*
		04 a 08.06.2001	*Amajari*
Aldenice Rios da Silva	*THD*	*07 a 11.05.2001*	*Mucajai/Iracema*
Nice Matilde Queiroz de Pinho	*THD*	*11 a 16.06.2001*	*Alto Alegre/Pacaraima*

Art. 2.º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerá por conta do convênio 1713/99.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista, RR, 14 de maio de 2001.

RODOLFO PEREIRA
Secretário de Estado da Saúde

SESAU/DEPAF/DP/PORTARIA N.º 174/2001-B

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias, em favor dos servidores abaixo, lotados na Secretaria de Saúde, para realizarem levantamento de demanda de um treinamento sobre as ações do Programa Materno Infantil na região da Raposa – Município de Normandia, no período de 24 a 26.05.2001.

- ***João Ponciano de Oliveira Dias** – Antropólogo*
- ***Glicério Marcos Fernandes Pereira** – Antropólogo*
- ***Miladir Nunes** – Motorista*

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista, RR, 23 de maio de 2001.

RODOLFO PEREIRA
Secretário de Estado da Saúde

SESAU/DEPAF/DP/PORTARIA N.º 180/2001-C.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias em favor dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, que realizarão Atividades do Programa Informação, Educação e Comunicação – IEC, no Município de São Luiz, no período de 29.05 a 02.06.2001.

- *Esnider Coelho Oliveira Junior – Coordenador- NS*
- *Alex Soares Sarmento – Desenhista Técnico*
- *Kheyla Cristina de Andrade e Silva – Agente de Endemias*
- *Silvania Severiano de Carvalho – Jornalista*
- *Elissan Paula Rodrigues Silva – Jornalista*
- *Cyneida Menezes Correia – Jornalista*
- *Nadia Patrícia Leão Lira – Secretaria*
- *Jose Vieira Filho – Motorista*

Secretaria de Estado da Saude em Boa Vista RR, 28 de maio de 2001

RODOLFO PEREIRA
Secretário de Estado da Saude

SESAU/DEPAF/DP/PORTARIA N.º 184/2001-C

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias em favor dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saude, que realizarão Atividades do Programa Informação, Educação e Comunicação – IEC, no Município de Uiramutã, no período de 04 a 06.06.2001

- *Esnider Coelho Oliveira Junior – Coordenador- NS*
- *Alex Soares Sarmento – Desenhista Técnico*
- *Kheyla Cristina de Andrade e Silva – Agente de Endemias*
- *Silvania Severiano de Carvalho – Jornalista*
- *Elissan Paula Rodrigues Silva – Jornalista*
- *Cyneida Menezes Correia – Jornalista*
- *Nadia Patrícia Leão Lira – Secretaria*
- *Jose Vieira Filho – Motorista*

Secretaria de Estado da Saude em Boa Vista RR 01 de junho de 2001

RODOLFO PEREIRA
Secretário de Estado da Saude

SESAU/DEPAF/DP/PORTARIA N.º 194/2001-C

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE , NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da respectiva sede, com ônus, das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Saude, para realizarem supervisão nas salas de coleta de exame Papanicolao e Atividades do Programa Viva Mulher, no período de 04 a 08.06.2001, nos Municípios de Cantá, Bonfim e Normandia

- *Elaine Monteiro – Enfermeira*
- *Valdenice Barbosa Aires – Auxiliar de Enfermagem*

Secretaria de Estado da Saude, em Boa Vista, RR, 04 de junho de 2001

RODOLFO PEREIRA
Secretário de Estado da Saude

SESAU/DEPAF/DP/PORTARIA N.º 197/2001-B

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo, relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saude, para realizarem Supervisão nas ações de controle da Tuberculose, SINAN, Farmácia e Laboratório, no período de 04 a 30.06.2001, nos Municipios de Alto Alegre, Amajari, Bonfim, Cantá e outros

- *Bettina Meder – Farmacêutico Industrial*
- *Elba Urzedo de Freitas Lamounier – Enfermeira*
- *Luciene Cristina Martins de Souza – Assistente Administrativo*
- *Edirlei de Souza Oliveira – Assistente Administrativo*

Art. 2º - Os Recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerá por conta do convenio 1713/99

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista, RR, 04 de junho de 2001

RODOLFO PEREIRA
Secretário de Estado da Saúde

SESAU/DEPAF/DP/PORTARIA N.º 200/2001-B

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAUDE , NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias em favor do servidor ***JOSE GREGÓRIO P. DE FIGUEIREDO,*** *Motorista*, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para transportar técnicos da Coordenação de Tabagismo que realizarão viagem aos Municípios de Pacaraima e Uiramutã, no período de 7 a 11.06.2001

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerá pela Contrapartida do convenio 1316/2000- INCA/MS.

Secretaria de Estado da Saude, em Boa Vista RR, 07 de junho de 2001

RODOLFO PEREIRA
Secretário de Estado da Saude

SESAU/DEPAF/DP/PORTARIA N.º 200/2001-C

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o afastamento da respectiva sede com onus dos servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado da Saude para realização do Encontro sobre as Ações do Programa Materno Infantil para Enfermeiras e Agentes Indigenas de Saude da Maloca da Raposa – região do Município de Normandia, no período de 10 a 15.06.2001

- *Jose Ricardo Sousa Aires de Moura – Medico*
- *João Ponciano de Oliveira Dias – Antropologo*
- *Glicério Marcos Fernandes Pereira – Antropologo*
- *Liomar Silva de Souza – Economista Domestico*
- *Silvânia Severiano de Carvalho – Jornalista*
- *Findomar da Silva – Motorista*
- *Manoel Luiz Alcântara Cavalcante – Motorista*

Secretaria de Estado da Saude em Boa Vista RR 07 de junho de 2001

RODOLFO PEREIRA
Secretario de Estado da Saude

SESAU/DEPAF/DP/PORTARIA N.º 208/2001

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da respectiva sede com ônus, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saude, para realizarem Supervisão dos trabalhos desenvolvidos pelo Programa Estado Saudável, no período de 11 a 23.06.2001, nos Municipios de Amajari, Alto Alegre, Pacaraima e outros

- *Juan Carlos Rojas Fernandez – Medico*
- *Frederico Leitão de Oliveira – Engenheiro Civil*
- *Jomar Ferreira Aureliano – Ag. de Portaria*
- *José Pereira da Silva – Ag. de Endemias*
- *José da Silva – Ag. de Endemias*

Secretaria de Estado da Saude em Boa Vista,RR, 11 de junho de 2001

RODOLFO PEREIRA
Secretário de Estado da Saude

SESAU/DEPAF/DP/PORTARIA N.º 210/2001

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias em favor dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saude que realizarão Atividades do Programa Informação, Educação e Comunicação – IEC, no Município de Normandia, no período de 11 a 13.06.2001

- *Esnider Coelho Oliveira Junior – Coordenador- NS*
- *Alex Soares Sarmento – Desenhista Técnico*
- *Kheyla Cristina de Andrade e Silva – Agente de Endemias*
- *Silvania Severiano de Carvalho – Jornalista*
- *Elissan Paula Rodrigues Silva – Jornalista*
- *Cyneida Menezes Correia – Jornalista*
- *Nadia Patrícia Leão Lira – Secretaria*
- *Jose Vieira Filho – Motorista*

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista,RR, 11 de junho de 2001

RODOLFO PEREIRA
Secretário de Estado da Saude

SESAU/DEPAF/DP/PORTARIA N.º 211/2001

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias em favor dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saude que realizarão Atividades do Programa Informação, Educação e Comunicação – IEC, no Município de Bonfim, no período de 18 a 20.06.2001

- *Esnider Coelho Oliveira Junior – Coordenador- NS*
- *Alex Soares Sarmento – Desenhista Técnico*
- *Kheyla Cristina de Andrade e Silva – Agente de Endemias*
- *Silvania Severiano de Carvalho – Jornalista*
- *Elissan Paula Rodrigues Silva – Jornalista*
- *Cyneida Menezes Correia – Jornalista*
- *Nadia Patrícia Leão Lira – Secretaria*
- *Jose Vieira Filho – Motorista*

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista,RR, 11 de junho de 2001

RODOLFO PEREIRA
Secretário de Estado da Saúde

SESAU/DEPAF/DP/PORTARIA N.º 212/2001

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias em favor dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saude, que realizarão Atividades do Programa Informação, Educação e Comunicação - IEC no Município de Cantá, no período de 21 a 23.06.2001

- ***Esnider Coelho Oliveira Junior*** - *Coordenador - NS*
- ***Alex Soares Sarmento*** - *Desenhista Tecnico*
- ***Kheyla Cristina de Andrade e Silva*** - *Agente de Endemias*
- ***Silvania Severiano de Carvalho*** - *Jornalista*
- ***Elissan Paula Rodrigues Silva*** - *Jornalista*
- ***Cyneida Menezes Correia*** - *Jornalista*
- ***Nadia Patricia Leão Lira*** - *Secretaria*
- ***Jose Vieira Filho*** - *Motorista*

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista,RR, 12 de junho de 2001

RODOLFO PEREIRA
Secretário de Estado da Saude

SESAU/DEPAF/DP/PORTARIA N.º 213/2001

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias em favor dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saude, que realizarão Atividades do Programa Informação, Educação e Comunicação - IEC, no Município de Mucajaí, no período de 25 a 27.06.2001

- ***Esnider Coelho Oliveira Junior*** - *Coordenador - NS*
- ***Alex Soares Sarmento*** - *Desenhista Tecnico*
- ***Kheyla Cristina de Andrade e Silva*** - *Agente de Endemias*
- ***Silvania Severiano de Carvalho*** - *Jornalista*
- ***Elissan Paula Rodrigues Silva*** - *Jornalista*
- ***Cyneida Menezes Correia*** - *Jornalista*
- ***Nadia Patricia Leão Lira*** - *Secretaria*
- ***Jose Vieira Filho*** - *Motorista*

Secretaria de Estado da Saude, em Boa Vista,RR, 12 de junho de 2001

RODOLFO PEREIRA
Secretário de Estado da Saude

SESAU/DEPAF/DP/PORTARIA N.º 231/2001

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da respectiva sede, com ônus da servidora ***JORGINEIDE COSTA DE SOUZA*** *Tecnica em Informatica*, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para participar do Curso de Codificação de Causa Básica de Morte, no período de 02 a 13.07.2001, em Manaus- AM

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerá por conta do teto financeiro de Epidemiologia e controle de doenças - TFECD, PPI-2000

Secretaria de Estado da Saude, em Boa Vista, RR, 21 de junho de 2001

RODOLFO PEREIRA
Secretario de Estado da Saude

SESAU/DEPAF/DP/PORTARIA N.º 232/2001

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias em favor dos servidores abaixo relacionados, lotados em Unidades de Saude, do interior do Estado, para participarem do treinamento em Prevenção de Incapacidade no período de 16 a 20.07.2001, no Hemocentro de Boa Vista-RR

- ***Adilson dos Santos Assunção Junior*** - *Enfermeiro*
- ***Franciwo Moises Lopes de Moraes*** - *Enfermeiro*
- ***Janete Maria de Araújo Leal*** - *Enfermeira*
- ***Rubenita Pereira Santos*** - *Aux. Enfermagem*
- ***Silvana Gomes da Silva*** - *Enfermeira*

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerá por conta do convenio 2809/00

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista RR, 21 de junho de 2001

RODOLFO PEREIRA
Secretario de Estado da Saude

SESAU/DEPAF/DP/PORTARIA N.º 233/2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAUDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias, em favor da servidora ***SANDRA REGINA LAPÓLA*** – *Bióloga*, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar Supervisão e Implantação do Livro Branco nos laboratórios dos Municípios conforme cronograma:

MUNICÍPIO	PERÍODO
Bonfim, Normandia, Caracarai, Iracema, Mucajai e Cantá.	*02 a 06/07/2001*
Rorainopolis, Caroebe, São J. da Baliza e São Luiz.	*16 a 20.07.2001*
Amajari, Pacaraima, Uiramutã e Alto Alegre	*23 a 28.07.2001*

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerá por conta do convenio 3016/2000

Secretaria de Estado da Saude, em Boa Vista, RR, 21 de junho de 2001.

RODOLFO PEREIRA
Secretário de Estado da Saude/RR

SECRETARIA DE OBRAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

SOSP/DPAF/PORTARIA DE N.º 916/2001 – Suspender o gozo de férias da servidora **ANÍSIA ROSALINA DE C. MOREIRA – CNES/II Diretora do DPAF,** marcadas para 16.07.01 a 27.07.01 referente ao período aquisitivo/2001, por extrema necessidade de serviços, as quais serão gozadas oportunamente.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
BOA VISTA, 16 de Julho de 2001.

RAUL RIBEIRO PINTO
Secretário de Estado de Obras e Serviços Público

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

SOSP/DPAF/EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 068/2001 – FIRMA: CONSTRUTORA JUPTER LTDA. Objeto: reforma no centro de Estimulação Precoce, localizada na Av: Ene Garcez, nesta Cidade/RR. FISCAL: **Técnico em Edificações AUGUSTO SÉRGIO B. ROCHA.** Licitação Carta Convite nº 075/01. Valor **R$ 27.465,95 (vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).** Prazo 30 (trinta dias corridos) Data 25.06.01. Assinaturas: **RAUL RIBEIRO PINTO e WALTER DE OLIVEIRA MELLO, pelo Governo.**

SOSP/DPAF/EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 069/2001 – FIRMA: J. R. A. NATTRODT Objeto: reforma em WC e telhado da Escola de Educação infantil Carmém Eugênia Macagi, localizada no Bairro Asa Branca, nesta Cidade/RR. Fiscal: **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES AUGUSTO SÉRGIO B. ROCHA.** Licitação Carta Convite nº 059/01. Valor **R$ 16.814,00 (Dezesseis mil, oitocentos e quatorze reais).** Prazo 05 (cinco dias corridos). Data 25.06.01. Assinaturas: **RAUL RIBEIRO PINTO e WALTER DE OLIVEIRA MELLO, pelo Governo.**

SOSP/DPAF/EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 070/2001 – FIRMA: J. DE SOUZA MOTA. Objeto: reconstrução da Escola Estadual Capitão Júlio Bezerra, com 04 (quatro) salas de aula, na Maloca serra do sol, Município de Uiramutã/RR. Fiscal: **ENGº CIVIL FERNANDO NOBREGA MEDEIROS.** Licitação Carta Convite nº 031/00. Valor **R$ 148.900,02 (cento e quarenta e oito mil, novecentos reais e dois centavos).** Prazo 75 (setenta e cinco dias corridos). Data 26.07.01. Assinaturas: **RAUL RIBEIRO PINTO e WALTER DE OLIVEIRA MELLO, pelo Governo.**

SOSP/DPAF/EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 074/2001 – FIRMA: MARCOS GUIMARÃES DUAILIBI. Objeto: reconstrução da Escola Estadual Sebastião Félix Correa , com 02 (duas) salas de aula, na Vila Nova, município de Mucajaí/RR. Fiscal: **ENGº CIVIL FERNANDO NÓBREGA MEDEIROS e ENGº ELETRICISTA CLEOCIMAR FÉLIX DA SILVA.** Licitação Carta Convite nº 074/01. Valor **R$ 74.998,83 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos).** Prazo 60 (sessenta dias corridos). Data 28.06.01. Assinaturas: **RAUL RIBEIRO PINTO e WALTER DE OLIVEIRA MELLO, pelo Governo.**

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
BOA VISTA, 17 de Julho de 2001

RAUL RIBEIRO PINTO
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 040/2001
Espécie: Prestação de serviços.
Objeto: *Veiculação de programa radiofônico*

Data da abertura: 01/08/2001 **Hora:** 09:00

Local: Departamento de Estradas de Rodagem – DER, Rua Surumú nº 1 719 – São Vicente
Observação: Para participar da referida tomada de preços favor dirigir-se a CEL-CS/DER/RR

Boa Vista-RR, 18 de julho de 2001.

Comissão Especial de Licitação para Compras e Serviços – DER/RR

Sérgio Alves Brollo
Presidente da C.E.L.-C.S

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 041/2001
Espécie: Prestação de serviços.
Objeto: *Serviços de sinalização*

Data da abertura: 01/08/2001 **Hora:** 15:00

Local: Departamento de Estradas de Rodagem – DER, Rua Surumú nº 1 719 – São Vicente
Observação: Para participar da referida tomada de preços favor dirigir-se a CEL-CS/DER/RR

Boa Vista-RR, 18 de julho de 2001.

Comissão Especial de Licitação para Compras e Serviços – DER/RR

Sérgio Alves Brollo
Presidente da C.E.L.-C.S

SECRETARIA DE SEGURANÇA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, usando de suas atribuições legais,

PORTARIA N.º 213/SESP/DEPLAF/SP, 02 de Janeiro de 2001.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **ALBERTO FERNANDES DOS SANTOS,** Cargo Comissionado, Matrícula SEAD N.º 229423, **WEVERTON SOARES NOGUEIRA,** Auxiliar Operacional de Serviços Diversos do Quadro Permanente da União, Matrícula SIAPE N.º 709103, **PAULO CÉSAR DA SILVA,** Cargo Comissionado, Matrícula SEAD N.º 50016, para se deslocarem ao Município de Rorainópolis, a fim de fazer a remoção de cadáver naquela localidade, com saída no dia 03.01.2001 e retorno no dia 11.01.2001.

PORTARIA N.º 218/SESP/DEPLAF/SP, 02 de Janeiro de 2001.

DESIGNAR os servidores **CLEO GUILHERME LAUREANO,** Agente de Portaria do Quadro Permanente da União, Matrícula SIAPE N.º 707057 e **FRANCISCO UAILAN SILVA,** Tabela Especial, Matrícula SEAD N.º 180343 , para se deslocarem ao Município de Normandia, a fim de fazer a remoção de cadáver naquela localidade, com saída no dia 03.01.2001 e retorno no dia 06.01.2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO BATISTA CAMPELO.
Secretário de Estado da Segurança Pública.

PORTARIA N.º 219/SESP/DEPLAF/SP, 08 de Janeiro de 2001.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **WALDSON CORREA PINHO,** Tabela Especial, Matrícula SEAD N.º 135046, **LUIZ FELIX DE SOUZA,** Cargo Comissionado, Matrícula SEAD N.º 98183 e **EDMILSON EVANGELISTA DA SILVA,** Motorista do Quadro Permanente da União, Matrícula SIAPE N.º 715664, para se deslocarem ao Município de Mucajaí, a fim de fazer a remoção de cadáver naquela localidade, com saída no dia 09.01.2001 e retorno no dia 09.01.2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO BATISTA CAMPELO.
Secretário de Estado da Segurança Pública.

PORTARIA N.º 0623 /SESP/DEPLAF/SP, 06 de Junho de 2001.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GILSON ALVES DE SOUZA,** Delegado de Polícia em Cargo Comissionado, Matrícula SEAD N.º 48526, para se deslocar à cidade de Manaus, a fim de representar o Secretário de Estado da Segurança Pública, na Reunião da Porteira Fechada Norte, com saída no dia 07.06.2001 r retorno no dia 09.06.2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO BATISTA CAMPELO.
Secretário de Estado da Segurança Pública.

PORTARIA N.º 0172/SESP/DEPLAF/SP, 05 de Janeiro de 2001.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **EDMILSON EVANGELISTA DA SILVA,** Motorista do Quadro Permanente da União, Matrícula SIAPE N.º 715664, **ALBERTO FERNANDES DOS SANTOS,** Cargo Comissionado, Matrícula SEAD N.º 229423 e **TOMAIS BARBOSA DE SOUZA,** Cargo Comissionado, Matrícula SEAD N.º 113999, para se deslocarem ao Município de Pacaraima, a fim de fazer a remoção de cadáver naquele município, com saída no dia 07.01.2001 e retorno no dia 08.01.2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA N.º 0175/SESP/DEPLAF/SP, 03 de Janeiro de 2001.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **LUIZ FELIX DE SOUZA,** Cargo Comissionado, Matrícula SEAD N.º 98183, **EDMILSON EVANGELISTA DA SILVA,** Motorista do Quadro Permanente da União, Matrícula SIAPE N.º 715664

e **WALDSON CORREA PINHO**, Tabela Especial, Matrícula SEAD N.º 135046, para se deslocarem ao Município de Rorainópolis e outros, a fim de fazer a remoção de cadáver naquele município, com saída no dia 04.01.2001 e retorno no dia 09.01.2001

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO BATISTA CAMPELO.
Secretário de Estado da Segurança Pública

MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA

Procuradoria Geral de Justiça

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
EDITAL Nº 8/2001 – MPRR, DE 17 DE JULHO DE 2001

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Roraima torna pública a retificação do subitem 17.12 do Edital nº 1/2001 – MPRR, de 16 de março de 2001, publicado no *Diário do Poder Judiciário do Estado de Roraima* de 17 de março de 2001, que passa a vigorar com a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado

17.12 A nota final do candidato no concurso (NFC) resultará da soma da nota de aprovação com os pontos atribuídos à prova de tribuna e à prova de títulos, observada a seguinte fórmula

NFC = NA + NPPR + (NUPJ/3)

FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Comissão Examinadora do Concurso

PORTARIA Nº 274, DE 17 DE JULHO DE 2001

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Cessar os efeitos, a partir de 16.07.01, da Portaria nº 252/01, publicada no Diário do Poder Judiciário nº 2186, de 28.06.01, que designou a servidora **ALESSANDRA MACÊDO DE LIMA**, para responder pela chefia do Departamento Orçamentário e Financeiro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 275, DE 17 DE JULHO DE 2001

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

Designar o Promotor de Justiça de Segunda Entrância, 2º Promotor Titular da Promotoria da Infância e Juventude da Comarca de Boa Vista Dr. **MÁRCIO ROSA DA SILVA**, para responder, cumulativamente, pela 2ª Promotoria Cível da Comarca de Boa Vista, no período de 18 a 27.07.01, durante as férias do titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

TCE/RR/PORTARIA Nº 383/2001

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Revogar a Portaria nº 135/2001 de 08.03.2001, Publicada no D.O.E sob o nº 048 de 12.03.2001, que suspendeu a conversão de 1/3 de férias em pecúnia para Conselheiros e Servidores desta Corte de Contas.

- Cientifique-se.
- Publique-se
- Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 16 de julho de 2001.

Marcus Rafael de Hollanda Farias
Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA Nº 386/2001

O Secretário - Geral de Administração e Finanças do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições conferidas pela TCE-RR/Portaria Nº 033/2001, de 11 de janeiro de 2001;

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 364/2001, publicada no D.O.E. sob o nº 126/2001 em 06/07/2001, que concedeu ao servidor **DOUGLAS SOARES VALENTE**, Assistente Administrativo, código TC/NM-2, licença, sem ônus, no período de 02.07 a 29.09.2001, para participar de Curso de Formação da Polícia Civil na cidade de Manaus-AM.

- Cientifique-se.
- Publique-se.
- Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 17 de julho de 2001.

Paiz Renato Maciel de Melo
Secretário - Geral de Administração e Finanças

TCE/RR/PORTARIA Nº 387/2001

O Secretário - Geral de Administração e Finanças do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições conferidas pela TCE-RR/Portaria Nº 033/2001, de 11 de janeiro de 2001;

Considerando o contido nos resultados dos exames médicos encaminhados pela Divisão Médico Pericial da Secretaria da Administração do Estado de Roraima, datados de 06 e 11.07.2001 e recebidos em 12 e 16.07.2001;

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde com base no Art. 113, da Lei Complementar Nº 010/94

RONDINELLE CASTRO SILVA – 03 (três) dias, no período de 28 a 30.06.2001

MARIA CELINA DE MELLO CARVALHO – 05 (cinco) dias, no período de 02 a 06.07.2001.

CLÁUDIA DE SOUZA CRUZ BRASIL – 07 (sete) dias, no período de 28.06 a 04.07.2001.

- Cientifique-se
- Publique-se
- Cumpra-se

Boa Vista-RR, 17 de julho de 2001.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário - Geral de Administração e Finanças

PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Boa Vista

EDITAL DE LEILÃO

O Dr. **ADILSON MACIEL DANTAS**, Juiz Titular da 1ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que, será realizado o seguinte leilão: REFERENTE-Execução: R-1 499/2000-01, movida por JOAQUIM TAVARES DOS SANTOS contra J. L. DE SOUZA

OBJETO DO LEILÃO

"01(UMA) DESEMPENADEIRA, MARCA INVICTA, COM MOTOR ELÉTRICO 3 CV, MEDINDO 2,20m DE COMPRIMENTO POR 0,12m DE LARGURA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO E NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA FICA AVALIADA EM R$-1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS); 01 (UMA) ESQUARREJADEIRA, MARCA ROÇO, COM MOTOR ELÉTRICO 2 CV, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO E NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA FICA AVALIADA EM R$-800,00 (OITOCENTOS REAIS)" VALOR TOTAL PENHORADO: R$-2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

A licitação será julgada pelo critério de maior lance, observando o preço mínimo de arrematação estabelecido no presente Edital.

DATA, HORÁRIO E LOCAL
1º (Primeiro Leilão) dia 09.08.2001, às 12:10 horas.
2º (Segundo Leilão) dia 13.09.2001, às 12:10 horas, na Sede da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, à Av. Benjamin Constant, nº 265W - Centro, nesta Cidade.

Juiz ADILSON MACIEL DANTAS
Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista

EDITAL DE LEILÃO

O Dr. **ADILSON MACIEL DANTAS**, Juiz Titular da 1ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que, será realizado o seguinte leilão: REFERENTE-Execução: R-527/1999-01, movida por RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA contra C. B. N. CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO DO LEILÃO

"01(UM) MOTOR M.W.M, MODELO D229-6/148 2.400 RPM, 6 CILINDROS, 115 CV DE POTÊNCIA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO E NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA FICA AVALIADO EM R$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)"

A licitação será julgada pelo critério de maior lance, observando o preço mínimo de arrematação estabelecido no presente Edital.

DATA, HORÁRIO E LOCAL
1º (Primeiro Leilão) dia 09.08.2001, às 12:50 horas.
2º (Segundo Leilão) dia 13.09.2001, às 12:50 horas, na Sede da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, à Av. Benjamin Constant, nº 265W - Centro, nesta Cidade.

Juiz ADILSON MACIEL DANTAS
Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista

EDITAL DE LEILÃO

O Dr. **ADILSON MACIEL DANTAS**, Juiz Titular da 1ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que, será realizado o seguinte leilão: REFERENTE-Execução: R-1.375/97-01, movida por ALZENIRA PEREIRA DA SILVA contra RESTAURANTE J. JUNIOR - SR. LUCIMAR MOURA REIS

OBJETO DO LEILÃO

"NOS DIREITOS DE USO E GOZO DA LINHA TELEFÔNICA Nº 224-9443, AVALIADA EM R$-300,00 (TREZENTOS REAIS)

A licitação será julgada pelo critério de maior lance, observando o preço mínimo de arrematação estabelecido no presente Edital.

DATA, HORÁRIO E LOCAL
6º (Sexto Leilão) dia 27.08.2001, às 13:00 horas, na Sede da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, à Av. Benjamin Constant, nº 265W - Centro, nesta Cidade.

Juiz ADILSON MACIEL DANTAS
Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista

EDITAL DE LEILÃO

O Dr. **ADILSON MACIEL DANTAS**, Juiz Titular da 1ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, dele noticia tiverem que, será realizado o seguinte leilão: REFERENTE-Execução: R-1.424/2000-01, movida por FRANCISCO NATO DE SOUZA FILHO contra PANIFICADORA ANABEL

OBJETO DO LEILÃO:

"01 (Um) BALCÃO EXPOSITOR, MARCA GELOPAR, COM VITRINA INTERNA, DUAS PRATELEIRAS, PORTAS DE VIDRO, ESTRUTURA DE AÇO INOX, VIDROS TEMPERADOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS)".

A licitação será julgada pelo critério de maior lance, observando o preço mínimo de arrematação estabelecido no presente Edital.

DATA, HORÁRIO E LOCAL
1º (Primeiro Leilão) dia 09.08.2001, às 12:20 horas.
2º (Segundo Leilão) dia 13.09.2001, às 12:20 horas, na Sede da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, à Av. Benjamin Constant, nº 265W - Centro, nesta Cidade

Juiz ADILSON MACIEL DANTAS
Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista

EDITAL DE CITAÇÃO À RECLAMADA

O Doutor **ADILSON MACIEL DANTAS, Juiz Titular da 1ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA.**

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que, fica CITADA a RECLAMADA-EXECUTADA, OFICINA MORAIS (RAIMUNDO PEREIRA DE MORAIS – ME), n.p. dos seus Representantes legais atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, pague ou garanta, a execução, sob pena de PENHORA que em 31.10.2000 somou a quantia de R$-8.700,55 (Oito mil, setecentos reais e cinqüenta e cinco centavos), referente a PRINCIPAL mais JCM e CUSTAS PROCESSUAIS nos autos do Processo nº R-1.426/2000-01-BVB, entre as partes: JOSÉ MOISÉS ARAUJO DA SILVA, exeqüente e OFICINA MORAIS (RAIMUNDO PEREIRA DE MORAIS – ME), executada.

DISCRIMINAÇÃO

. Principal + Juros.....R$-8.529,95
. Custas Processuais.....R$-170,00
. Total devido p/Executada.....R$ 8.700,55

Caso não pague, nem garanta a execução, proceda-se a penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O QUE, CERTIFICA NA FORMA DA LEI. DADO E PASSADO na Secretaria da 1ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, aos 10 dias do mês de Julho do ano de 2001. Eu, ANA BARTIRA DA CONSOLAÇÃO FERREIRA ANALISTA JUDICIÁRIO, digitei. E eu, MARIA CELESTE ALVES DE MELO, Diretora da Secretaria em Substituição, subscrevo.

Juiz ADILSON MACIEL DANTAS
Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista

EDITAL DE LEILÃO

O Dr. **ADILSON MACIEL DANTAS**, Juiz Titular da 1ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que, será realizado o seguinte leilão: REFERENTE-Execução: R-709/1999-01, movida por ANGELITA DE SOUZA contra LV IMPERIAL

OBJETO DO LEILÃO

"01 (UMA) CÂMARA FOTOGRÁFICA, MARCA PANASONIC, MODELO M-300, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R$-1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS); 01 (UM) MICRO COMPUTADOR COMPLETO A SERUR DISCRIMINADO: MONITOR 14 POLEGADAS, "C.P.U, MARCA UIS, PENTIUM 233, COM PLACA FAX MOLDEM, COM IMPRESSORA HP DESKJET, 670, COM OFFICE 2000, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 98, AVALIADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA NO VALOR DE R$-1.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)" TOTAL GERAL PENHORADO E AVALIADO R$-4.900,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS)

A licitação será julgada pelo critério de maior lance, observando o preço mínimo de arrematação estabelecido no presente Edital.

DATA, HORÁRIO E LOCAL
1º (Primeiro Leilão) dia 09.08.2001, às 12:40 horas
2º (Segundo Leilão) dia 13.09.2001, às 12:40 horas, na Sede da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, à Av. Benjamin Constant, nº 265W - Centro, nesta Cidade.

Juiz ADILSON MACIEL DANTAS
Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista

EDITAL DE LEILÃO

O Dr. ADILSON MACIEL DANTAS, Juiz Titular da 1ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que, será realizado o seguinte leilão:
REFERENTE-Execução: R-1 231/2000-01, movida por JORDÂNIO DA SILVA FIGUEIRA contra J. L. DE SOUZA
OBJETO DO LEILÃO:
"01 (UMA) SERRA DE FITA, MARCA INVICTA, COM MOTOR ELÉTRICO 2 CV, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, E NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA FICA AVALIADO EM R$-1.900,00 (UM MIL E NOVECENTOS REAIS), 01 (UMA) SERRA DE BANCADA DE MADEIRA DE LEI, COM MOTOR ELÉTRICO 7 CV, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO E NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA FICA AVALIADA EM R$-800,00 (OITOCENTOS REAIS)" VALOR TOTAL PENHORADO E AVALIADO R$-2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)".

A licitação será julgada pelo critério de maior lance, observando o preço mínimo de arrematação estabelecido no presente Edital.

DATA, HORÁRIO E LOCAL
1º (Primeiro Leilão) dia 09.08.2001, às 12:00 horas.
2º (Segundo Leilão) dia 09.09.2001, às 12:00 horas, na Sede da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, à Av. Benjamin Constant, nº 265W - Centro, nesta Cidade.

Juiz ADILSON MACIEL DANTAS
Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista

EDITAL DE LEILÃO

O Dr. ADILSON MACIEL DANTAS, Juiz Titular da 1ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que, será realizado o seguinte leilão:
REFERENTE-Execução: R-1.120/2000-01, movida por KEYTH MAURA DE MAGALHÃES contra RAIMUNDO PEREIRA
OBJETO DO LEILÃO
"01 (UM) FREEZER, MARCA METALFRIO, COM DUAS PORTAS, COM BRANCA, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA EM R$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

A licitação será julgada pelo critério de maior lance, observando o preço mínimo de arrematação estabelecido no presente Edital.

DATA, HORÁRIO E LOCAL
1º (Primeiro Leilão) dia 09.08.2001, às 12:30 horas.
2º (Segundo Leilão) dia 13.09.2001, às 12:30 horas, na Sede da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, à Av. Benjamin Constant, nº 265W - Centro, nesta Cidade.

Juiz ADILSON MACIEL DANTAS
Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CER

COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA - CER

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA - CER

DESPACHO

PROCESSO Nº 556/01

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação referente ao fornecimento de combustíveis (diesel e gasolina comum) para as viaturas da Empresa, a ser prestado pelo Auto Posto Abel Galinha Ltda, no valor de 14.557,00 (quatorze mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais) mensais, com fundamento do disposto no art. 24 Inciso IV, da mesma lei.

Determino que se publique o presente despacho na Imprensa Oficial, de conformidade da exigência contida no mesmo art. 26 da Lei supracitada, no prazo de 05 (cinco) dias.

Boa Vista - RR, 11 de julho de 2001.

ANTÔNIO PEREIRA CARRAMILO NETO
Diretor Presidente

CABEÇA BRANCA DIAMANTES LTDA

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

A firma: CABEÇA BRANCA DIAMANTES LTDA CGC: 22.906.333/0001-17, situada à Av. Benjamin Constant Nº 81, bairro Centro, vem de público comunicar aos poderes Constituídos e ao público em geral, o extravio dos documentos: Blocos de notas fiscais, livros fiscais, fac,fic, e carimbos

Boa Vista – RR, 18 de julho de 2.001

CABEÇA BRANCA DIAMANTES LTDA
Sócio - Gerente

A. L. LIMA

Extraio de Documentos

A firma A. L. LIMA, CGC N.º 04.683.082/0001-77 e CGF N.º 24.000078-6, situada a Av.Sebastião Diniz, 131, Centro, vem de público comunicar os poderes constituídos e ao publico em geral, o extravio de: uma Bloco de Nota Fiscal de Serie M1 de ordem 005301 à 005350.

Boa Vista 16.07.2001

APOLO COMERCIAL LTDA

EXTRAVIO DE DOCUMENTO
A FIRMA APOLO COMERCIAL LTDA, INSCRITA NO CGC 84.011.949/0001-87 E NO CGF. N.º 24.000796-1 SITUADA RUA GAL. PENHA BRASIL N.º 1221 BAIRRO - SÃO FRANCISCO VEM DE PÚBLICO COMUNICAR AOS PODERES CONSTITUIDOS E AO PÚBLICO EM GERAL,O EXTRAVIO DO DOCUMENTO: UM BLOCO DE NOTAS FISCAIS SÉRIE "D" DE N.º 004001 A 004050.

PAULO VICTOR SALES DE MAGALHÃES

HINO DO ESTADO DE RORAIMA

Letra: Dorval de Magalhães
Música: Maestro Dirson Félix Costa

Todos nós exaltamos Roraima
Que é uma terra de gente viril,
É benesse das mãos de Jesus,
Para um povo feliz, varonil!
Amazônia do Norte da Pátria!
Mais bandeira para o nosso Brasil!
Caminhamos sorrindo, altaneiros,
Almejamos ser bons brasileiros.

Nós queremos te ver poderoso,
Lindo berço, rincão Pacaraima!
Teu destino será glorioso,
Nós te amamos, querido Roraima

Tua flora, o minério e a fauna
São riquezas de grande valor,
Tuas águas são limpas, são puras,
Tuas forças traduzem vigor,
Que belezas possui nossa terra!
Sinfonia que inspira o amor!
O sucesso é a meta, o farol
No lavrado banhado de sol!

Nós queremos te ver poderoso,
Lindo berço, rincão Pacaraima!
Teu destino será glorioso,
Nós te amamos, querido Roraima

IMPRENSA OFICIAL